



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
(art. 72, VIII da lei nº 14.133/2021)

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o parecer acostados nos autos prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alínea c) da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o parecer da assessoria jurídica atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** Contratação empresa para a Prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria junto ao Controle Interno nas demandas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.

**CONTRATADO:** LAERTE FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 28.200.683/0001-40.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato.

**VALOR TOTAL:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso III, alínea c), da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Poço Verde/SE, 13 de janeiro de 2025.

ROBERTO CORREIA SANTANA  
Prefeito Municipal